



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 011/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1063/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	12/02/16 a 26/02/16
0690/2016	Railen Soares Fernandes	4623997	09/01/16 a 08/07/16
0859/2016	Milena Paes Rangel	4626083	06/02/16 a 20/02/16
1350/2016	Marcenilsa Santos do Couto	4622818	10/02/16 a 24/02/16
1582/2016	Denancy Neves de Lima	4600976	20/02/16 a 04/03/16
1409/2016	Aline Gonçalves da Silva Marques	4626328	13/02/16 a 27/02/16
1425/2016	Caroline Massena Tannos Félix	4624834	16/02/16 a 30/03/16
1780/2016	Simone Romeiro Céu	000790	29/02/16 a 14/03/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente